



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

### MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	Orçamentos apresentados por fornecedores				Contratações e/ou licitações similares - Órgãos Públicos.			Mediana das Amostras	Média das Amostras	Desvio Padrão	Coeficiente de variação	Análise das amostras	Preço unitário estimado	Preço total estimado (por item)
				Dom Mascavo	LTBA	Buffet Patrícia Xavier	Hotel Serras de Goyas	ARP 173 e 174/2024 TJ-TO	ARP 20 e 21/2025 TJ-PI	ARP 4/2025 CNJ							
1	Coquetel	420	pessoa	R\$ 120,00	R\$ 82,00	R\$ 251,00	R\$ 95,00	R\$ 79,00	R\$ 78,00	R\$ 59,95	R\$ 82,00	R\$ 109,28	R\$ 65,16	60	HETEROGÊNEA	R\$ 82,00	R\$ 34.440,00
2	Coffee break	2920	pessoa	R\$ 83,00	R\$ 48,00	R\$ 185,00	R\$ 55,00	R\$ 26,00	R\$ 38,00	R\$ 22,30	R\$ 48,00	R\$ 65,33	R\$ 56,55	87	HETEROGÊNEA	R\$ 48,00	R\$ 140.160,00
<b>Valor total</b>																	
<b>R\$ 174.600,00</b>																	

Amostras heterogêneas - coeficiente de variação >25 - utiliza-se a mediana das amostras

Amostras homogêneas - coeficiente de variação <=25 - utiliza-se a média das amostras



Documento assinado eletronicamente por **RENATA FASCIN BERNI, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 24/03/2025, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1069766** e o código CRC **EE3E594D**.





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - [www.tre-go.jus.br](http://www.tre-go.jus.br)

## DESPACHO - AAREQ

SEI nº 25.0.000003155-3

Assunto: Contratação de serviços

Trata-se da contratação, por meio de **registro de preços**, de empresa especializada na prestação de serviços de *buffet*, por demanda, com elaboração e fornecimento de produtos alimentícios, além de bebidas, material e serviços de apoio, para suporte aos eventos institucionais do TRE-GO, conforme condições, descrições, especificações e exigências estabelecidas no [Termo de Referência - ALTERADO](#).

Instruídos com [Documento de Formalização da Demanda](#), [Estudo Técnico Preliminar](#), [Termo de Referência - ALTERADO](#) e pesquisa de preços, os autos foram submetidos à Assistência de Apoio ao Requisitante e à Assistência de Compras para avaliação de conformidade dos artefatos de planejamento e da pesquisa de preços realizada, bem como para enquadramento da contratação.

Dessarte, foi realizada a avaliação formal daqueles artefatos, consoante [Lista de Verificações - TR/ETP](#) e [Termo de Avaliação - TR/ETP](#), concluindo pela regularidade.

Diante das cotações realizadas pela unidade demandante, conforme informado no [Termo de Avaliação - Pesquisa de Preços](#), verificou-se a adequação da referida pesquisa de preços às determinações contidas na Lei 14.133/2021, art. 23, caput e § 1º, sendo que o valor total da aquisição ficou estimado em **R\$ 174.600,00 (cento e setenta e quatro mil e seiscentos reais)**, consoante se verifica do [Mapa Comparativo de Preços](#).

Considerando tratar-se de registro de preços, concluímos pela necessidade de deflagração de prélio licitatório, na modalidade pregão, na forma eletrônica, conforme Lei nº 14.133/2021, art. 6º, inc. XLI, c/c art. 14 do Decreto 11.462/2023, anexando [Minuta de Edital de Pregão](#).

**PRISCILA OLIVEIRA ATAÍDES**

Assistente de Apoio ao Requisitante

De acordo.

À Coordenadoria de Bens e Aquisições.

**MAGDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES**

Assessora de Apoio Administrativo às Contratações

Diante de todo o exposto, considerando a regular instrução do feito, encaminho os autos à Secretaria de Administração e Orçamento.

**LUCIANA MAMEDE DA SILVA**

Coordenadora de Bens e Aquisições

De acordo.

Encaminhem-se os presentes autos à Diretoria-Geral para apreciação, bem como para controle prévio de legalidade através da unidade de assessoramento jurídico, nos termos do art. 53 da Lei 14.133/2021, oportunidade em que me manifesto favoravelmente à realização de prélio licitatório na modalidade Pregão, na forma eletrônica, nos termos do citado ordenamento jurídico.

Ademais, consigno que o procedimento em apreço encontra-se devidamente instruído com a minuta de edital e seus anexos.

Goiânia, datado e assinado eletronicamente.

## HUMBERTO VILANI

Secretário de Administração e Orçamento



Documento assinado eletronicamente por **MAGDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES, ASSESSOR(A)**, em 28/03/2025, às 10:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA MAMEDE DA SILVA, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 28/03/2025, às 10:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA OLIVEIRA ATAÍDES, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 28/03/2025, às 10:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO VILANI, SECRETÁRIO(A)**, em 28/03/2025, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1070406** e o código CRC **FFE4AF07**.

---

25.0.000003155-3

1070406v10

